

## **Regulamento do Concurso De Frases: Coleta De Lixo**

### **1. Promoção e Objeto**

1.1 O Concurso “Coleta de Lixo” é promovido pelas Secretarias de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Educação sendo uma das ações desenvolvidas para conscientização da população sobre a apropriada coleta residencial dos resíduos sólidos.

1.2. O Concurso Coleta de Lixo destina-se exclusivamente aos munícipes de Baixo Guandu com faixa etária maior de 18 anos.

1.3. Cada munícipe poderá enviar uma (01) frase para concorrer à premiação final.

1.4 O tema do concurso é: “Coleta de Lixo” a frase deverá fazer referência a este tema, mostrando criatividade e originalidade.

1.5. O objetivo do concurso é despertar nos cidadãos a importância do tema e como aplica-lo nas ações cotidianas, juntamente com seus familiares e vizinhos estimulando a reflexão sobre o apelo sócio ambiental com relação à coleta de resíduos sólidos bem como a redução do consumo. Desenvolvendo a consciência da importância que, além de reduzir, reciclar e reaproveitar os materiais recicláveis que estão em nossas casas no dia-a-dia, é importante o descarte correto dos materiais. Durante os dias de inscrições, será comunicado à população as orientações para a produção da frases e encaminhamento da mesma.

### **2. Inscrições**

2.1 As frases devem ser exclusivamente de autoria própria.

2.2 Cada participante poderá inscrever no concurso apenas uma frase.

2.3 Do dia 30 de agosto a 03 de setembro ficará em aberto para inscrição das frases, a serem enviadas em formulário próprio a ser divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu. **Atenção! A data limite para envio das frases é o dia 03 de setembro.**

2.4 Somente serão consideradas válidas, as inscrições que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste regulamento.

**2.5 Não serão aceitas frases após a data de encerramento da entrega que é o dia 03/09/2021.**

### **3. Comissão de Avaliação e seleção**

**3.1 A avaliação das frases será realizada pela Comissão de Avaliação e seleção interna das Secretarias envolvidas, entre os dias 08 a 10 de setembro, selecionando as dez melhores frases.** A partir do dia 13 de setembro a 17 de setembro, serão enviadas as dez frases selecionadas a voto popular, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, onde será feita a seleção para premiação das três frases mais votadas.

**A data da entrega dos prêmios aos ganhadores será dia 23/09/2021** em cerimônia restrita no Gabinete do Prefeito Municipal, observando os protocolos de saúde (Pandemia Covid-19), com horário a ser divulgado.

3.2. A avaliação das frases será realizada com base no critério de adequação ao tema e criatividade. Também será considerada a adequação ao regulamento do concurso, concordância gramatical, análise de plágio na frase e apresentação da mesma. A decisão final sobre a escolha das frases é irrecorrível e inquestionável, assim como no voto popular.

3.3. A comissão de avaliação e seleção escolherá 10 frases que serão lançadas ao público para votação. Onde as 03 mais votadas serão encaminhadas para premiação.



3.4 Os(as) três finalistas serão convidados para a cerimônia de premiação, onde serão anunciados primeiro, segundo e terceiro lugar.

#### **4. Premiação**

4.1 Os vencedores do concurso serão premiados com:

**1º. Colocado - 1 Caixa de Som Portátil JBL; e sua frase publicada e assinada no caminhão da coleta residencial de resíduo sólido para circulação pública, devidamente autorizada;**

**2º Colocado - 1 vale compras no valor de R\$100,00;**

**3º Colocado - 1 vale compras no valor de R\$50,00.**

#### **5. Disposições gerais**

5.1 Ao enviar a frases e preencher o formulário, o munícipe, automaticamente estará participando do concurso, e assim manifestando sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste regulamento.

5.2 Todos os participantes deste concurso autorizam, desde já, a veiculação de suas frases, nomes e imagem, bem como cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as frases enviadas para utilização pela prefeitura municipal de Baixo Guandu das mesmas em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio e campanhas no âmbito do município voltadas para o tema, sem fazer ônus a quaisquer valores pela produção da frase e veiculação da mesma e de sua imagem.

5.3 Para todos os efeitos legais, todos os participantes do concurso declaram ser os legítimos autores das frases inscritas, responsabilizando-se e isentando a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

5.4 A seleção das dez primeiras frases é de responsabilidade exclusiva da comissão de avaliação e seleção, levando ao voto popular para a escolha restante.



5.5 É vetada a participação no concurso de funcionários públicos municipais e familiares diretos da comissão de avaliação e seleção.

5.6 Eventuais dúvidas relacionadas a este concurso e seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail [comunicacao@pmbg.es.gov.br](mailto:comunicacao@pmbg.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3732-8900 (Secretaria de Comunicação).